

Resolução 121/92 - CONSEPE

**Reconhece o notório saber conquistado pelo Professor
Hercides José da Silva.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a criteriosa análise do "curriculum vitae" procedida pela Comissão de Doutores constituída pela Portaria nº 058/92-CEFID, cujo parecer objetivou o Processo UDSC nº 170/925;
- a apreciação deste mesmo processo pela Câmara de Ensino em sessão de 10.06.92; e
- a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, em reunião de 14.07.92;

R E S O L V E:

Art. 1º – Reconhecer o notório saber conquistado pelo Professor HERCIDES JOSÉ DA SILVA, pela alta qualificação, obtida ao longo de 30 anos de sua vida, na área de Educação Física.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de julho de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente